



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

PORTARIA INTERNA Nº 263/2017-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 315/2017/GRH/SEAP e Memorando nº 303/2017-DAF/SECEX/SEAP (Protocolo nº 3119.011807.2017), que versa sobre a situação funcional do servidor ADELSON EMANUEL MONTEIRO DA SILVA, Matrícula nº 008.229-5 J, do quadro permanente desta Secretaria, lotado na Escola de Administração Penitenciária/ESAP-SEAP;

CONSIDERANDO que o Laudo Médico apresentando pelo servidor abrange o período de 30/08/2017 a 27/11/2017 e que a Gerência de Recursos Humanos entrou em contato com o mesmo e não obteve retorno para a entrega de novos documentos atualizados;

RESOLVE:

INSTAURAR a presente Sindicância, para apurar os fatos acima narrados em todas as suas circunstâncias, conforme previsto nos Artigos 175 a 178, da Lei nº 1.762/86.

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria, constituída pela Portaria nº 096/2017-GAB/SEC/SEAP, publicada no DOE de 29.08.2017, para proceder às investigações que se fizerem necessárias, devendo apresentar Relatório conclusivo no prazo de trinta dias, a contar da data da ciência desta Portaria. Autue-se esta, o Processo nº 3119.0011807.2017, bem como a página do DOE onde se encontra publicada a Portaria que constitui a Comissão Permanente de Sindicância designada para presidir este procedimento administrativo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 27 de dezembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP